Id:0F8BF88A7C21D95E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 012/2026 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.
Contratado: HILDEBRANDO SILVA PERFURACAO DE POCOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 40.930.444/0001-40**, com sede na Av. Transnordestina, 825, Anexo A, Santo Antonio, Paulistana-PI, CEP 64.750-000.
Assinatura: 17 de junho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 512.099,56 (quinhentos e doze mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Fonte de Recursos: FPM/FMS/FME/ICMS/ISS e Outros recursos próprios.
Elemento de despesa: 33.90.39

Id:15190E6BF249D713

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PORTARIA Nº 159 /2026

Jaicós – PI, 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, para realizar classificação e avaliação dos veículos considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), objetivando posterior venda através de leilão público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, Srº. **JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO**, acordo com o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município, possuí veículos, considerados inservíveis para a Administração Municipal, sendo que a alienação, através de leilão público é necessária.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de bens móveis, considerados inservíveis ao Município.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de que se trata o art. 1º da presente portaria.

01 – **JONATHAN BRITO OLIVEIRA**, CPF Nº 611.903.843-45
02 - **MANOEL LEONARDO SOUSA**, CPF Nº 892 740 753-91
03 - **LÁZARO DA SILVA REIS**, CPF Nº 037.488.303-35

Art. 3º. Compete a Comissão:

a) identificar os bens móveis considerados inservíveis e estabelecer lotes para efeitos de alienação;
b) avaliar os bens, conforme o seu estado de conservação;

Art. 4º. A comissão composta nesta portaria fica concedido o prazo de 20 (vinte dias) a contar desta data, para apresentar ao Prefeito, o relatório dos bens a serem leiloados.

Gabinete do Prefeito de Jaicós, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Jaicós, PI, 18 de junho de 2026.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Assinado de forma digital por JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Dados: 2026.06.19 08:54:33 -03'00'

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal

Praça: Ângelo Borges Leal, S/N, Serranópolis, Jaicós – PI, CEP: 64.575-000
e-mail: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

Id:167C53E44FD3D7ED

ESTADODOPIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJATOBÁDOPIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJNº01.612.557/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2026, de 10/02/2026, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, publicado na Edição VDVII, Ano 2026, Terça-Feira, 10 de fevereiro de 2026 do Diário Oficial dos Municípios, e o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado na Edição VDLXXVI de 26 de maio de 2026 que Homologou o resultado final do Edital Nº01/2026 e Edital N] 02/2026 toma publicada CONVOCAÇÃO Nº 04/2026.

1. DO CONVOCADOS

Os (a) seguintes candidatos (a) relacionados (a) abaixo, deverá se apresentar pessoalmente na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí, localizada na Rua Joaquim Terto S/N, Centro de Jatobá do Piauí, CEP: 64.275-000, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00minno período de **24 a 26 de junho de 2026:**

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

Nº	INSC.	NOME
1	1617	ANA BRUNA SILVA BRITO
2	1612	LUIZ GONZAGA DA SILVA

COORDENADORES

Nº	NOME
1	LILIANE NEVES PEREIRA
2	EDILANE GOMES DE OLIVEIRA
3	RAYLANE MARIA MELO DE OLIVEIRA
4	WALMICHELLE DA SILVA PEREIRA
5	LETÍCIA CALAÇA MACHADO
6	TATIANA DE JESUS OLIVEIRA
7	MARIA DE FÁTIMA NUNES CARVALHO
8	MARIA LEONYCE OLIVEIRA CARVALHO

GESTOR ESCOLAR

Nº	NOME
1	RAIMUNDO FRANCISCO M. DO CARMO
2	LAIANE MACEDO DO NASCIMENTO
3	SAMARA DA CUNHA OLIVEIRA
4	FRANCISCO TIAGO PEREIRA DA SILVA
5	JULIA MARIA DE OLIVEIRA NETA
6	MARIA IRINELDA DE OLIVEIRA

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Considerando o item 7 e 12 do Edital nº 01/2026, os candidatos convocados deverão se apresentar munidos da documentação abaixo especificada:
7.1.2.1 Documentos Pessoais:
7.1.2.2 Documento de identificação com foto e CPF;
7.1.2.3 Documento de escolaridade exigida para o cargo;
7.1.2.4 Comprovante de endereço;
7.1.2.5 Declaração de Disponibilidade conforme modelo do Anexo VI;
7.1.2.6 Declaração de Acúmulo ou Não de Cargo conforme modelo do Anexo VII;
12.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
12.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
12.2.3. Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
12.2.4. Declaração de auto punho de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
12.2.5. Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.

Disposições Finais:
O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na eliminação do candidato e na convocação do próximo classificado.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.06.19 09:57:01 -03'00'

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ